



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)  
*Justiça e Constituição*  
PARA PARECER  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Presidente da CMP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016 / 2013.

**DISPÕE SOBRE A COMENDA MÉRITO DO  
INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL  
GURGEL AO DEPUTADO FEDERAL EXMO.  
SENHOR LUIZ SERGIO NOBREGA DE  
OLIVEIRA.**

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**..:

**Artigo 1º.** – Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao **DEPUTADO FEDERAL EXMO. SENHOR LUIZ SERGIO NOBREGA DE OLIVEIRA**.

**Artigo 2º.** – O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados a esta Cidade, ao longo das últimas décadas à frente da Câmara Federal onde sempre esteve apoiando o nosso município em busca de recursos financeiros e apoio institucional com afinco, lisura, sensatez, dedicação e principalmente com o espírito público de solidariedade ao nosso povo, fazendo-se presente em todos os movimentos e progresso dentro do nosso Município. Por este e inúmeros outros motivos, é que lhe é concedido o presente Título.

**Artigo 3º.** – Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty/ RJ, Sala das Sessões em 21 de Novembro de 2013.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - Vidal

**PMDB**

*Luciano de Oliveira Vidal*  
Presidente

22/11/13  
3